



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º - Retificação/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 051847/2024-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051847/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: CENTRÍFUGA DE BANCADA E OUTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A do DODF, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ nº 25.371.614/0001-00 denominada CONTRATADA, com sede no endereço Av. Heitor Lucato, nº 533 – Distrito Industrial – Cedral – SP, CEP: 15.895-000, Fone: 17-99676-4586/3266-9420, E-mail: licitar@hoffmannlab.com.br, neste ato representada por **FÁBIO BRUNETO CONSTÂNCIO**, neste ato representado por XXXXXX, portador do RG nº XXXX591-3 SSP-SP e inscrito no CPF nº XXX.XXX.758-XX, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00071989/2021-55, o Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 051847/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o preâmbulo e a Cláusula Primeira – Das Partes, referente ao Termo Aditivo (180273520), conforme segue:

Onde se lê:

" TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051847/2024-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 051847/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: CENTRÍFUGA DE BANCADA E OUTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF."

Leia-se:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051847/2024-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 051847/2024-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: CENTRÍFUGA DE BANCADA E OUTRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF."

Onde se lê:

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ nº 25.371.614/0001-00 denominada CONTRATADA, com sede no endereço Av. Heitor Lucato, nº 533 – Distrito Industrial – Cedral – SP, CEP: 15.895-000, Fone: 17-99676-4586/3266-9420, E-mail: licitar@hoffmannlab.com.br, neste ato representada por **FÁBIO BRUNETO CONSTÂNCIO**, neste ato representado por XXXXXX, portador do RG nº XXXX591-3 SSP-SP e inscrito no CPF nº XXX.XXX.758-XX, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00071989/2021-55, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051847/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Leia-se:

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte,

Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 20 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Extra n.º 16-A, de 20 de fevereiro de 2025, pág. 1, e a empresa **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ nº 25.371.614/0001-00 denominada CONTRATADA, com sede no endereço Av. Heitor Lucato, nº 533 – Distrito Industrial – Cedral – SP, CEP: 15.895-000, Fone: 17-99676-4586/3266-9420, E-mail: licitar@hoffmannlab.com.br, neste ato representada por **FÁBIO BRUNETO CONSTÂNCIO**, neste ato representado por XXXXXX, portador do RG nº XXXX591-3 SSP-SP e inscrito no CPF nº XXX.XXX.758-XX, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00071989/2021-55, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 051847/2024-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.1723901-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 08/10/2025, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180480985 código CRC= **9A5AB7FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF